SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1091

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 242/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50; SUZEANE CINTHIA NUNES DA SILVA, CPF Nº 009.110.154-93

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 242/2017, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DA SRA SUZEANE CINTHIA NUNES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA IZAÚ LÚCIO DA SILVA, N° 70, BAIRRO CACIMBAS, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, POIS O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO, EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO A REVITALIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA RESCINDIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO LOCADOR NO MONTANTE DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2019.

DA EFICÁCIA: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO, O CONTRATO N° 242/2017, VIGENTE EM FUNÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.122.4150.2055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/LOCATÁRIO; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE; SUZEANE CINTHIA NUNES DA SILVA, CPF Nº 009.110.154-93 P/LOCADOR.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:C1904D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, torna público o Edital de Credenciamento nº 003/2019, que visa:
OBJETO: Credenciar entidades desportivas (federações, associações, ligas, entre outras), para prestar serviços de arbitragem destinados a realização dos Projetos: Esporte na Comunidade e XXI Jogos Escolares de Arapiraca/AL.
INSCRIÇÕES: Serão feitas no Protocolo Geral da Prefeitura de Arapiraca – AL, endereço: Rua José Jailson Nunes, S/N, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca/AL.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 a 14 de agosto de 2019.
HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas.
INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Esporte localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca,02 de agosto de 2019.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:FC10F226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Museu da Biologia de Arapiraca.
ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 02 de agosto de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:925999D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI DE Nº 405 DE 19 DE JULHO DE 2019

INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2019 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL – BELO MONTE-PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belo Monte-AL, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal do Município Belo Monte-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Contribuição Previdenciária de responsabilidade do Ente (**Patronal**) relativa ao custo normal dos beneficiários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de **13,88%,** incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos Servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de BELO MONTE-AL, denominado "BELO MONTE-PREV". Permanece inalterada a alíquota de desconto do servidor que continua em **11%.**

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM	TOTAL
Ente	11,00%	2,88%	13,88%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Art. 2º. Fica instituído o Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente definidas na tabela a seguir:

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

Para o equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio com alíquotas crescente, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008.
Deverá ser incluído ao Custo Normal um custo suplementar de 2,88%. Que irá evoluir aos próximos 31 anos para amortizar o passivo atuarial de R$ 29.747.788,93 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) que deverá ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto.

Ano	Alíquota Amortizante
2019	2,88%
2020	5,58%
2021	8,28%
2022	10,98%
2023	13,68%
2024	16,37%
2025	19,07%
2026	21,77%
2027	24,47%
2028	27,17%
2029	29,87%
2030	32,57%
2031	35,27%
2032	37,96%
2033	40,66%
2034	43,36%
2035	46,06%
2036	48,76%
2037	51,46%
2038	54,16%
2039	56,86%
2040	59,55%
2041	62,25%
2042	64,95%
2043	67,65%
2044	67,65%
2045	67,65%
2046	67,65%
2047	67,65%
2048	67,65%
2049	67,65%

Parágrafo único – Anualmente o Plano de Amortização será revisto na Avaliação Atuarial anual obrigatório a ser realizada pelo RPPS, e se necessário sendo reajustado.

Art. 3º. A partir da publicação desta Lei o Poder executivo, por DECRETO, estabelecerá a implantação da alíquota na folha de pagamento, conforme exigência pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

Belo Monte-AL, 19 de julho de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:D6A5046F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belo.

O Prefeito do Município de Belo Monte, Estado de Alagoas, Sr. CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, faz saber, através do presente edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados:

PORTARIA Nº	CARGO	NOME
104/2019	Professora de Educação Infantil	Daniela Cordeiro Barbosa
105/2019	Professor de Língua Portuguesa	Cristovão Augusto da Silva
106/2019	Professora de Ensino Fundamental	Rosália de Farias

I –Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura

Municipal de Belo Monte, localizadana Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, no horário das **08:00h** às **12:00h**.

II –Oprazo para posse é de **30 (trinta) dias**, a contar desta data. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

III –Registre-se e Publique-se.

Belo Monte, 01 de Agosto de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B2AD3B08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN - AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.752.429/0001-47, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Fernanda Peixoto de Albuquerque Cansanção,Presidente(a)e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Cajueiro,1 de agosto de 2019.

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:C74478C3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamntos de controle de frequência. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA: Adna Cristine da Silva Clemente (Yan Tecnologia), CNPJ: 26.046.915/0001-21. Data de Assinatura: 26/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:7F90D8DF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 683.643,00 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA 01: Infor Alagoas Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 10.385.141/0001-23; DETENTORA 02: Adna Cristine da Silva Clemente (Yan Tecnologia), CNPJ: 26.046.915/0001-21. Data de Assinatura: 10/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:8AFD9EEE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 169.298,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA: Liccs Comércio e Serviços Eireli EPP, CNPJ: 10.157.094/0001-60. Data de Assinatura: 08/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:D874F984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AD 028/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº AD 028/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeado por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.889.057/0003-41, com sede na Rua Bahia, n° 747, Bairro Siqueira Campos Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Daniel Bento da Costa, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 349.1290-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob n.º 087.290.634-50, residente e domiciliado no Residencial Denisson Amorim, Marechal Deodoro/AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de Adesão nº AD 2407/2017 ao Pregão Presencial nº. 012/2017 do Município de Teotônio Vilela - AL, que tem como objeto locação de aparelhos laboratoriais com fornecimentos dos reagentes,

regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº AD 028/2017, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir do dia 01 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A valor inicialmente pactuado de R$: 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) passa a ser R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) considerando que está sendo aditivado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° AD 028/2017 que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Daniel Bento da Costa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3E646C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AD 027/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº AD 027/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeado por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59, com sede na Travessa Vitória, nº 58, José Conrado Araújo, Aracaju – SE, CEP: 49.085-453, representada neste ato pelo Sr. Everton da Silva Conceição, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.417.622 – SSP/SE, inscrito no CPF sob n.º 800.578.885-15, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de Adesão nº AD 2407/2017 ao Pregão Presencial nº. 012/2017 do Município de Teotônio Vilela - AL, que tem como objeto locação de aparelhos laboratoriais com fornecimentos dos reagentes, regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº AD 027/2017, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar a partir do dia 01 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A valor inicialmente pactuado de R$ 284.382,00(duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais) passa a ser R$ 568.764,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais) considerando que está sendo aditivado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° AD 027/2017 que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Everton da Silva Conceição.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:54EE47BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E CONSTRUTORA SL EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeada por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa CONSTRUTORA SL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.286.438/0001-43, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, Sala 02 E 03, Bairro Brasília, 57.313-310, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Senhor Cristiano Ferreira Farias da Silva, empresário, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 051.390.204-08, RG nº 2.037.441 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da Concorrência nº 002/2018 do município de Campo Alegre– AL, que tem como objeto a Construção de 01 (uma) Creche Tipo B padrão FNDE no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, regidos nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 056/2018, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 05 de Outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 056/2018 que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Cristiano Ferreira Farias da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EA61A2C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Internet, destinados a demanda das Secretarias Municipais. DATA/HORA: 14 de agosto de 2019; às 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. DATA/HORA: 14 de agosto de 2019;

às 14:00. **INFORMAÇÕES:** No endereço a Rua 31 de Maio, 96, Centro, acima, de 08 às 12 horas em dias úteis. Edital disponível no site: www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande/AL, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO,
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:AEF98507

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE SUSPENSÃO

PE Nº. 14/2019 (BB Nº 777465)

O Município de Canapi – Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado através da portaria Nº 01 de 02 de janeiro de 2019 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do **Processo nº 0530004/2019**, oriundo das Secretaria Municipal de Educação deste Município, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **PE Nº. 14/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, destinados as Escolas da Rede Municipal do Município de Canapi/AL**, com nova data de realização a ser determinada.
Informações pelo e-mail licitacao.canapi@gmail.com, ou no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Canapi - AL, 02 de agosto de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:24CC2FD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro-Carneiros/AL, informa aos interessados que através do setor de compras/Licitações, está recebendo **COTAÇÕES DE PREÇOS** para o seguinte processo: 003.014.191118 - OBJETO: Locação de Veículos leves, médio, grande porte e máquinas. Obs.: As empresas interessadas favor solicitar a planilha de itens e quantitativos através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com, ou acessar o site: http://carneiros.al.gov.br. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2019.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:31563BC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – 2ª CHAMADA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
ABERTURA: dia 16 de agosto de 2019, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 119/2017.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:CFE0E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2019, classificando como vencedora do certame a empresa:

a) LOURDENIA MATOS VALENCA, nome de fantasia: SO FOGOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.594.617/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, nº 644, Manoel Teles – Arapiraca/AL, CEP: 57.305-025, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia), no valor global de R$ 105.875,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Coité do Nóia – AL, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:209C5F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Presencial SRP nº 013/2019 – Processo Administrativo nº 20190516.001, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia), realizada em 02/08/2019, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa discriminada a seguir:

a) LOURDENIA MATOS VALENCA, nome de fantasia: SO FOGOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.594.617/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, nº 644, Manoel Teles – Arapiraca/AL, CEP: 57.305-025, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, no valor total de R$ 105.875,00 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 13.2 do edital, in verbis:

13.2. A assinatura na ata deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas uma única vez, a critério da Prefeitura, contados a partir do comunicado feito aos vencedores do certame, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Por fim, uma vez observado o disposto nos subitens 13.3 e 13.3.1 do edital, na ocorrência de vencimento de certidão de regularidade fiscal e trabalhista após a apresentação dos documentos de habilitação no certame, a empresa deverá atualizá-la(s) antes da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Coité do Nóia – AL, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 119/2017

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:0F8AAB0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-2019
PROCESSO N.º 0927-004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO – 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº: 07.245.458/0001-50
Lote 01 - R$ 4.200,00
Lote 03 – R$ 3.772,06
Lote 07 – R$ 17.699,99
Lote 08 – R$ 51.255,47
Lote 11 – R$ 46.800,00
Lote 13 – R$ 29.100,00
Lote 14 – R$ 8.500,00
Lote 15 – R$ 8.523,50
Lote 18 – R$ 20.942,30
Lote 19 – R$ 8.299,20
Lote 22 – R$ 463,20
Lote 23 – R$ 55.931,75
Lote 24 – R$ 66.526,00

Valor Global: R$ 322.013,47 (trezentos e vinte e dois mil treze reais e quarenta e sete centavos)

Empresa: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM
CNPJ: 70.066.840/0001-32
Lote 04 – R$ 16.999,00
Lote 06 – R$ 57.910,00
Lote 09 – R$ 38.545,00

Valor Global: R$ 113.454,00 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ: 30.971.751/0001-16
Lote 16 – R$ 808.199,00
Lote 17 – R$ 268.772,00
Lote 25 – R$ 44.405,00

Valor Global: R$ 1.121.376,00 (um milhão cento e vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.556.843,47 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais quarenta e sete centavos)

Lotes fracassados: 02, 05, 10, 12, 20 e 21.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Agosto de 2019.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:53F18E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06207/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06207/2018 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de expediente, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI CNPJ N° 06.125.169/0001-54**. Por sua regularidade.

Igreja Nova, 18 de Julho de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:87FDBE8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 268, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2596/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: Aritson Fábio de Souza Rodrigues. Cargo: Coordenador de Controle e Avaliação, CPF: 034.476.944-59 , RG: 1743489 SSP-AL, MATRÍCULA: 591.
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 1/2 de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)
PERÍODO: 08/09/2019 a 14/09/2019
DESTINO: Maceió – AL, Aguas de Lindoia SP.
OBJETIVO: Participar do 18º AUDHOSP- Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 01/08/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1FFDD21F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 17/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O**INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF sob o nº 007.414.934-20,juntamente com o**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.207.551/0001-00, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira – Centro Lagoa da Canoa– AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva, brasileira, inscrita no CPF n.º 986.518.034-00, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 17/2019.VIGÊNCIA ATÉ 03/07/2020.**

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:0A656E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa A.F DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 11.111.737/0001-06, neste ato representada pela Sr. José Milton Ferreira da Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o Item 1 R$ 0,25; Item 2 R$ 45,00; Item 3 R$ 19,00; Item 4 R$ 66,00; Item 5 R$ 150,00; Item 6 R$ 119,00; Item 7 R$ 44,00; Item 8 R$ 30,00; Item 9 R$ 40,00; Item 10 R$ 160,00; Item 11 14,00; Item 12 R$ 17,00; Item 13 R$ 18,00; Item 14 R$ 13,00; Item 15 R$ 30,00; Item 16 R$ 45,00; Item 17 R$ 42,00; Item 18 R$ 47,00; Item 19 R$ 11,50; Item 20 R$ 19,90; Item 21 R$ 12,00; Item 22 R$ 48,00; Item 23 R$ 0,20; Item 24 R$ 0,30; Item 25 R$ 69,00; Item 26 R$ 22,00; Item 27 R$ 22,50; Item 28 R$ 19,90; Item 29 R$ 6,00; Item 30 R$ 5,00; Item 31 R$ 32,00; Item 32 R$ 6,80; Item 33 R$ 6,80; Item 34 R$ 320,00; Item 35 R$ 36,00; Item 36 R$ 350,00; Item 37 R$ 330,00; Item 38 R$ 10,00; Item 39 R$ 43,00; Item 40 R$ 3,30; Item 41 R$ 30,00; Item 42 R$ 30,00; Item 43 R$ 30,00; Item 44 R$ 30,00; Item 45 R$ 30,00; Item 46 R$ 30,00; Item 47 R$ 30,00; Item 48 R$ 30,00; Item 49 R$ 110,00; Item 50 R$ 100,00; Item 51 R$ 6,00; Item 52 R$ 11,00; Item 53 R$ 5,00; Item 54 R$ 7,00; Item 55 R$ 13,90; Item 56 R$ 16,90; Item 57 R$ 16,50; Item 58 R$ 5,00; Item 59 R$ 7,00; Item 60 R$ 12,00; Item 61 R$ 5,00; Item 62 R$ 0,30; Item 63 R$ 0,10; Item 64 R$ 0,20; Item 65 R$ 19,80; Item 66 R$ 32,00; Item 67 R$ 10,00; Item 68 R$ 14,00; Item 69 R$ 12,00; Item 70 R$ 16,00; Item 71 R$ 17,00; Item 72 R$ 22,00; Item 73 R$ 27,90; Item 74 R$ 95,00; Item 75 R$ 3,50; Item 76 R$ 78,00; Item 77 R$ 305,00; Item 78 R$ 190,00; Item 79 R$ 2,00; Item 80 R$ 29,90; Item 81 R$ 55,00; Item 82 R$ 55,00; Item 83 R$ 58,00; Item 84 R$ 15,00; Item 85 R$ 8,00; Item 86 R$ 13,00; Item 87 R$ 140,00; Item 88 R$ 48,00; Item 89 R$ 42,00; Item 90 R$ 30,00; Item 91 R$ 13,90; Item 92 R$ 44,00; Item 93 R$ 148,00; Item 94 R$ 148,00; Item 95 R$ 460,00; Item 96 R$ 7,00; Item 97 R$ 3,00; Item 98 R$ 4,00; Item 99 R$ 166,00; Item 100 R$ 7,50; Item 101 R$ 120,00; Item 102 R$ 280,00; Item 103 R$ 13,00; Item 104 R$ 590,00; Item 105 R$ 53,00; Item 106 R$ 10,00; Item 107 R$ 8,50; Item 108 R$ 35,00; Item 109 R$ 53,00 Item 110 R$ 7,00; Item 111 R$ 59,90; Item 112 R$ 16,00; Item 113 R$ 26,00; Item 114 R$ 1,50; Item 115 R$ 3,30; Item 116 R$ 10,00; Item 117 R$ 139,90; Item 118 R$ 229,00; Item 119 R$ 348,00; Item 120 R$ 329,00; Item 121 R$ 399,00; Item 122 R$ 19,00; Item 123 R$ 17,00; Item 124 R$ 93,00; Item 125 R$ 4.083,00; Item 126 R$ 36,00; Item 127 R$ 4,90; Item 128 R$ 1,90; Item 129 R$ 746,00; Item 130 R$ 8,00; Item 131 R$ 4,00; Item 132 R$ 4,00; Item 133 R$ 3,00; Item 134 R$ 7,00; Item 135 R$ 20,00; Item 136 R$ 23,00; Item 137 R$ 14,90; Item 138 R$ 18,00; Item 139 R$ 16,00; Item 140 R$ 17,00; Item 141 R$ 42,00; Item 142 R$ 35,00; Item 143 R$ 29,90; Item 144 R$ 27,00 Item 145 R$ 58,00 Item 146 R$ 9,00; Item 147 R$ 9,00; Item 148 R$ 2,00; Item 149 R$ 1,90; Item 150 R$ 7,00; Item 151 R$ 15,00; Item 152 R$ 6,50; Item 153 R$ 37,00; Item 154 R$ 38,00; Item 155 R$ 27,00; Item 156 R$ 37,00; Item 157 R$ 189,00; Item 158 R$ 26,00; Item 159 R$ 19,00; Item 160 R$ 186,00; Item 161 R$ 620,00; Item 162 R$ 550,00; Item 163 R$ 680,00; Item 164 R$ 820,00; Item 165 R$ 35,00; Item 166 R$ 42,00; Item 167 R$ 7,50; Item 168 R$ 8,50; Item 169 R$ 5,00; Item 170 R$ 39,00; Item 171 R$ 33,00; Item 172 R$ 49,90; Item 173 R$ 33,00; Item 174 R$ 9,00; Item 175 R$ 28,00; Item 176 R$ 4,50; Item 177 R$ 7,80; Item 178 R$ 4,50; Item 179 R$ 166,50; Item 180 R$ 166,50; Item 181 R$ 6,00; Item 182 R$ 7,00. Item 183 R$ 2,50; Item 184 R$ 15,00; Item 185 R$ 59,50; Item 186 R$ 29,00; Item 187 R$ 11,00; Item 188 R$ 14,00; Item 189 R$ 600,00; Item 190 R$ 15,50; Item 191 R$ 11,00; Item 192 R$ 175,50; Item 193 R$ 6,00; Item 194 R$ 8,90; Item 195 R$ 13,00; Item 196 R$ 0,70; Item 197 R$ 1,90; Item 198 R$ 1,30; Item 199 R$ 70,00; Item 200 R$ 3,50; Item 201 R$ 4,00; Item 202 R$ 2,50; Item 203 R$ 3,50; Item 204 R$ 28,00; Item 205 R$ 3,30; Item 206 R$ 247,50; Item 207 R$ 144,00; Item 208 R$ 149,00; Item 209 R$ 93,00; Item 210 R$ 13,00; Item 211 R$ 16,00; Item 212 R$ 560,00; Item 213 R$ 500,00; Item 214 R$ 6,00; Item 215 R$ 59,00; Item 216 R$ 35,00; Item 217 R$ 14,00; Item 218 R$ 21,00; Item 219 R$ 6,00; Item 220 R$ 87,00; Item 221 R$ 1.900,00; Item 222 R$110,00; Item 223 R$ 12,00; Item 224 R$ 58,00; Item 225 R$ 16,00; Item 227 R$ 0,80; Item 228 R$ 6,80; Item 229 R$ 11,00; Item 230 R$ 12,00; Item 231 R$ 15,00; Item 232 R$ 10,00; Item 233 R$ 1,90; Item 234 R$ 1,90; Item 235 R$ 1,90; Item 236 R$ 1,90; Item 237 R$ 1,90; Item 238 R$ 3,50; Item 239 R$ 10,00; Item 240 R$ 10,00; Item 241 R$ 3,00; Item 242 R$ 7,00; Item 243 R$ 6,00; Item 244 R$ 95,00; Item 245 R$ 0,80; Item 246 R$ 1,80; Item 247 R$ 3,00; Item 248 R$ 3,30; Item 249 R$ 17,00; Item 250 R$ 5,50; Item 251 R$ 10,90; Item 252 R$ 2,00; Item 253 R$ 36,00; Item 254 R$ 270,00; Item 255 R$ 110,00; Item 256 R$ 6,50; Item 257 R$ 64,00; Item 258 R$ 19,90; Item 259 R$ 34,00; Item 260 R$ 26,00; Item 261 R$ 19,90; Item 262 R$ 187,00; Item 263 R$ 25,00; Item 264 R$ 3,00; Item 267 R$ 4,90; Item 268 R$ 8,90; Item 269 R$ 900,00; Item 270 R$ 290,00; Item 271 R$ 1.090,00; Item 272 R$ 9,90; Item 273 R$ 19,50;~ Item 274 R$ 750,00; Item 275 R$ 1.300,00; Item 276 R$ 22,00; Item 277 R$ 2,50; Item 278 R$ 25,00; Item 279 R$ 0,05; Item 280 R$ 0,10; Item 281 R$ 2,80; Item 282 R$ 0,30; Item 283 R$ 0,30; Item 284 R$ 0,70; Item 285 R$ 1,60; Item 286 R$ 1,00; Item 287 R$ 35,00; Item 288 R$ 70,00; Item 289 R$ 18,00; Item 290 R$ 110,00; Item 291 R$ 118,00; Item 292 R$ 160,00; Item 293 R$ 160,00; Item 294 R$ 52,00; Item 295 R$ 52,00; Item 296 R$ 2,30; Item 297 R$ 4,00; Item 298 R$ 2,20; Item 299 R$ 3,00; Item 300 R$ 5,00; Item 301 R$ 4,00; Item 302 R$ 7,50; Item 303 R$ 5,50; Item 304 R$ 16,90; Item 305 R$ 125,00; Item 306 R$ 290,00; Item 307 R$ 3,00; Item 308 R$ 550,00; Item 309 R$ 140,00; Item 310 R$ 85,00. Item 311 R$ 26,00; Item 312 R$ 2,00; Item 313 R$ 5,50; Item 314 R$ 85,00; Item 315 R$ 78,00; Item 316 R$ 72,00; Item 317 R$ 75,00; Item 318 R$ 120,00; Item 319 R$ 145,00; Item 320 R$ 12,50; Item 321 R$10,00; Item 322 R$ 10,00; Item 323 R$ 11,00; Item 324 R$ 19,00; Item 325 R$ 320,00; Item 326 R$ 21,00; Item 327 R$ 38,00; Item 328 R$ 4,00; Item 329 R$ 5,00; Item 330 R$ 6,00; Item

331 R$ 16,00; Item 332 R$ 5,00; Item 333 R$ 1,00; Item 334 R$ 3,00; Item 335 R$ 3,90; Item 336 R$ 4,50; Item 337 R$ 5,00; Item 338 R$ 3,00; Item 339 R$ 8,00; Item 340 R$ 16,00; Item 341 R$ 39,00; Item 342 R$ 4,50; Item 343 R$ 21,90; Item 344 R$ 7,50; Item 345 R$ 1.500,00; Item 346 R$ 16,80; Item 347 R$ 28,00; Item 348 R$ 1,30; Item 349 R$ 200,00; Item 350 R$ 1.530,00; Item 351 R$ 7,00; Item 352 R$ 10,00; Item 353 R$ 4,50; Item 354 R$ 13,00; Item 355 R$ 4,00; Item 356 R$ 25,00; Item 357 R$ 3,00; Item 358 R$ 350,00; Item 359 R$ 360,00; Item 360 R$ 150,00; Item 361 R$ 160,00; Item 362 R$ 6,00; Item 363 R$ 13,00; Item 364 R$ 17,00; Item 365 R$ 12,00; Item 366 R$ 14,00; Item 367 R$ 15,00; Item 368 R$ 17,00; Item 369 R$ 2,00; Item 370 R$ 1,30; Item 371 R$ 2,50; Item 372 R$ 19,00; Item 373 R$ 62,00; Item 374 R$ 70,00; Item 375 R$ 490,00; Item 376 R$ 40,50; Item 377 R$ 6,00; Item 378 R$ 8,00; Item 379 R$ 8,00; Item 380 R$ 7,80; Item 381 R$ 4,00; Item 383 R$ 27,00; Item 384 R$ 340,00; Item 385 R$ 73,00; Item 390 R$ 90,00; Item 393 R$ 18,00; Item 395 R$ 10,00; Item 396 R$ 7,00; Item 397 R$ 8,00; Item 398 R$ 3,50; Item 399 R$ 7,00; Item 400 R$ 98,00; Item 401 R$ 80,00; Item 402 R$ 9,00; Item 403 R$ 60,00; Item 404 R$ 19,00; Item 405 R$ 150,00; Item 406 R$ 33,00; Item 407 R$ 45,00; Item 408 R$ 350,00; Item 409 R$ 48,00; Item 409 R$ 68,00; Item 410 R$ 68,00; Item 411 R$ 89,00; Item 412 R$ 10,00; Item 413 R$ 18,00; Item 414 R$ 260,00; Item 415 R$ 105,00; Item 416 R$ 30,00; Item 417 R$ 23,00; Item 418 R$ 25,50; Item 419 R$ 48,00; Item 420 R$ 15,00; Item 421 R$ 7,00; Item 422 R$ 2,50; Item 423 R$ 19,00; Item 424 R$ 26,00; Item 425 R$ 27,00; Item 426 R$ 28,00; Item 427 R$ 39,00. Data da Assinatura da Ata: 25 de junho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:0A1B5D57

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa A.F DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 11.111.737/0001-06, neste ato representada pela Sr. José Milton Ferreira da Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção do Município de Limoeiro de Anadia/AL. Ficaram registrados os valores para o Item 1 R$ 0,25; Item 2 R$ 45,00; Item 3 R$ 19,00; Item 4 R$ 66,00; Item 5 R$ 150,00; Item 6 R$ 119,00; Item 7 R$ 44,00; Item 8 R$ 30,00; Item 9 R$ 40,00; Item 10 R$ 160,00; Item 11 14,00; Item 12 R$ 17,00; Item 13 R$ 18,00; Item 14 R$ 13,00; Item 15 R$ 30,00; Item 16 R$ 45,00; Item 17 R$ 42,00; Item 18 R$ 47,00; Item 19 R$ 11,50; Item 20 R$ 19,90; Item 21 R$ 12,00; Item 22 R$ 48,00; Item 23 R$ 0,20; Item 24 R$ 0,30; Item 25 R$ 69,00; Item 26 R$ 22,00; Item 27 R$ 22,50; Item 28 R$ 19,90; Item 29 R$ 6,00; Item 30 R$ 5,00; Item 31 R$ 32,00; Item 32 R$ 6,80; Item 33 R$ 6,80; Item 34 R$ 320,00; Item 35 R$ 36,00; Item 36 R$ 350,00; Item 37 R$ 330,00; Item 38 R$ 10,00; Item 39 R$ 43,00; Item 40 R$ 3,30; Item 41 R$ 30,00; Item 42 R$ 30,00; Item 43 R$ 30,00; Item 44 R$ 30,00; Item 45 R$ 30,00; Item 46 R$ 30,00; Item 47 R$ 30,00; Item 48 R$ 30,00; Item 49 R$ 110,00; Item 50 R$ 100,00; Item 51 R$ 6,00; Item 52 R$ 11,00; Item 53 R$ 5,00; Item 54 R$ 7,00; Item 55 R$ 13,90; Item 56 R$ 16,90; Item 57 R$ 16,50; Item 58 R$ 5,00; Item 59 R$ 7,00; Item 60 R$ 12,00; Item 61 R$ 5,00; Item 62 R$ 0,30; Item 63 R$ 0,10; Item 64 R$ 0,20; Item 65 R$ 19,80; Item 66 R$ 32,00; Item 67 R$ 10,00; Item 68 R$ 14,00; Item 69 R$ 12,00; Item 70 R$ 16,00; Item 71 R$ 17,00; Item 72 R$ 22,00; Item 73 R$ 27,90; Item 74 R$ 95,00; Item 75 R$ 3,50; Item 76 R$ 78,00; Item 77 R$ 305,00; Item 78 R$ 190,00; Item 79 R$ 2,00; Item 80 R$ 29,90; Item 81 R$ 55,00; Item 82 R$ 55,00; Item 83 R$ 58,00; Item 84 R$ 15,00; Item 85 R$ 8,00; Item 86 R$ 13,00; Item 87 R$ 140,00; Item 88 R$ 48,00; Item 89 R$ 42,00; Item 90 R$ 30,00; Item 91 R$ 13,90; Item 92 R$ 44,00; Item 93 R$ 148,00; Item 94 R$ 148,00; Item 95 R$ 460,00; Item 96 R$ 7,00; Item 97 R$ 3,00; Item 98 R$ 4,00; Item 99 R$ 166,00; Item 100 R$ 7,50; Item 101 R$ 120,00; Item 102 R$ 280,00; Item 103 R$ 13,00; Item 104 R$ 590,00; Item 105 R$ 53,00; Item 106 R$ 10,00; Item 107 R$ 8,50; Item 108 R$ 35,00; Item 109 R$ 53,00 Item 110 R$ 7,00; Item 111 R$ 59,90; Item 112 R$ 16,00; Item 113 R$ 26,00; Item 114 R$ 1,50; Item 115 R$ 3,30; Item 116 R$ 10,00; Item 117 R$ 139,90; Item 118 R$ 229,00; Item 119 R$ 348,00; Item 120 R$ 329,00; Item 121 R$ 399,00; Item 122 R$ 19,00; Item 123 R$ 17,00; Item 124 R$ 93,00; Item 125 R$ 4.083,00; Item 126 R$ 36,00; Item 127 R$ 4,90; Item 128 R$ 1,90; Item 129 R$ 746,00; Item 130 R$ 8,00; Item 131 R$ 4,00; Item 132 R$ 4,00; Item 133 R$ 3,00; Item 134 R$ 7,00; Item 135 R$ 20,00; Item 136 R$ 23,00; Item 137 R$ 14,90; Item 138 R$ 18,00; Item 139 R$ 16,00; Item 140 R$ 17,00; Item 141 R$ 42,00; Item 142 R$ 35,00; Item 143 R$ 29,90; Item 144 R$ 27,00 Item 145 R$ 58,00 Item 146 R$ 9,00; Item 147 R$ 9,00; Item 148 R$ 2,00; Item 149 R$ 1,90; Item 150 R$ 7,00; Item 151 R$ 15,00; Item 152 R$ 6,50; Item 153 R$ 37,00; Item 154 R$ 38,00; Item 155 R$ 27,00; Item 156 R$ 37,00; Item 157 R$ 189,00; Item 158 R$ 26,00; Item 159 R$ 19,00; Item 160 R$ 186,00; Item 161 R$ 620,00; Item 162 R$ 550,00; Item 163 R$ 680,00; Item 164 R$ 820,00; Item 165 R$ 35,00; Item 166 R$ 42,00; Item 167 R$ 7,50; Item 168 R$ 8,50; Item 169 R$ 5,00; Item 170 R$ 39,00; Item 171 R$ 33,00; Item 172 R$ 49,90; Item 173 R$ 33,00; Item 174 R$ 9,00; Item 175 R$ 28,00; Item 176 R$ 4,50; Item 177 R$ 7,80; Item 178 R$ 4,50; Item 179 R$ 166,50; Item 180 R$ 166,50; Item 181 R$ 6,00; Item 182 R$ 7,00. Item 183 R$ 2,50; Item 184 R$ 15,00; Item 185 R$ 59,50; Item 186 R$ 29,00; Item 187 R$ 11,00; Item 188 R$ 14,00; Item 189 R$ 600,00; Item 190 R$ 15,50; Item 191 R$ 11,00; Item 192 R$ 175,50; Item 193 R$ 6,00; Item 194 R$ 8,90; Item 195 R$ 13,00; Item 196 R$ 0,70; Item 197 R$ 1,90; Item 198 R$ 1,30; Item 199 R$ 70,00; Item 200 R$ 3,50; Item 201 R$ 4,00; Item 202 R$ 2,50; Item 203 R$ 3,50; Item 204 R$ 28,00; Item 205 R$ 3,30; Item 206 R$ 247,50; Item 207 R$ 144,00; Item 208 R$ 149,00; Item 209 R$ 93,00; Item 210 R$ 13,00; Item 211 R$ 16,00; Item 212 R$ 560,00; Item 213 R$ 500,00; Item 214 R$ 6,00; Item 215 R$ 59,00; Item 216 R$ 35,00; Item 217 R$ 14,00; Item 218 R$ 21,00; Item 219 R$ 6,00; Item 220 R$ 87,00; Item 221 R$ 1.900,00; Item 222 R$110,00; Item 223 R$ 12,00; Item 224 R$ 58,00; Item 225 R$ 16,00; Item 227 R$ 0,80; Item 228 R$ 6,80; Item 229 R$ 11,00; Item 230 R$ 12,00; Item 231 R$ 15,00; Item 232 R$ 10,00; Item 233 R$ 1,90; Item 234 R$ 1,90; Item 235 R$ 1,90; Item 236 R$ 1,90; Item 237 R$ 1,90; Item 238 R$ 3,50; Item 239 R$ 10,00; Item 240 R$ 10,00; Item 241 R$ 3,00; Item 242 R$ 7,00; Item 243 R$ 6,00; Item 244 R$ 95,00; Item 245 R$ 0,80; Item 246 R$ 1,80; Item 247 R$ 3,00; Item 248 R$ 3,30; Item 249 R$ 17,00; Item 250 R$ 5,50; Item 251 R$ 10,90; Item 252 R$ 2,00; Item 253 R$ 36,00; Item 254 R$ 270,00; Item 255 R$ 110,00; Item 256 R$ 6,50; Item 257 R$ 64,00; Item 258 R$ 19,90; Item 259 R$ 34,00; Item 260 R$ 26,00; Item 261 R$ 19,90; Item 262 R$ 187,00; Item 263 R$ 25,00; Item 264 R$ 3,00; Item 267 R$ 4,90; Item 268 R$ 8,90; Item 269 R$ 900,00; Item 270 R$ 290,00; Item 271 R$ 1.090,00; Item 272 R$ 9,90; Item 273 R$ 19,50;~ Item 274 R$ 750,00; Item 275 R$ 1.300,00; Item 276 R$ 22,00; Item 277 R$ 2,50; Item 278 R$ 25,00; Item 279 R$ 0,05; Item 280 R$ 0,10; Item 281 R$ 2,80; Item 282 R$ 0,30; Item 283 R$ 0,30; Item 284 R$ 0,70; Item 285 R$ 1,60; Item 286 R$ 1,00; Item 287 R$ 35,00; Item 288 R$ 70,00; Item 289 R$ 18,00; Item 290 R$ 110,00; Item 291 R$ 118,00; Item 292 R$ 160,00; Item 293 R$ 160,00; Item 294 R$ 52,00; Item 295 R$ 52,00; Item 296 R$ 2,30; Item 297 R$ 4,00; Item 298 R$ 2,20; Item 299 R$ 3,00; Item 300 R$ 5,00; Item 301 R$ 4,00; Item 302 R$ 7,50; Item 303 R$ 5,50; Item 304 R$ 16,90; Item 305 R$ 125,00; Item 306 R$ 290,00; Item 307 R$ 3,00; Item 308 R$ 550,00; Item 309 R$ 140,00; Item 310 R$ 85,00. Item 311 R$ 26,00; Item 312 R$ 2,00; Item 313 R$ 5,50; Item 314 R$ 85,00; Item 315 R$ 78,00; Item 316 R$ 72,00; Item 317 R$ 75,00; Item 318 R$ 120,00; Item 319 R$ 145,00; Item 320 R$ 12,50; Item 321 R$10,00; Item 322 R$ 10,00; Item 323 R$ 11,00; Item 324 R$ 19,00; Item 325 R$ 320,00; Item 326 R$ 21,00; Item 327 R$ 38,00; Item 328 R$ 4,00; Item 329 R$ 5,00; Item 330 R$ 6,00; Item 331 R$ 16,00; Item 332 R$ 5,00; Item 333 R$ 1,00; Item 334 R$ 3,00; Item 335 R$ 3,90; Item 336 R$ 4,50; Item 337 R$ 5,00; Item 338 R$ 3,00; Item 339 R$ 8,00; Item 340 R$ 16,00; Item 341 R$ 39,00; Item 342 R$ 4,50; Item 343 R$ 21,90; Item 344 R$ 7,50; Item 345 R$ 1.500,00; Item 346 R$ 16,80; Item 347 R$ 28,00; Item 348 R$ 1,30; Item 349 R$ 200,00; Item 350 R$ 1.530,00; Item 351 R$ 7,00; Item 352 R$ 10,00; Item 353 R$ 4,50; Item 354 R$ 13,00; Item 355

R$ 4,00; Item 356 R$ 25,00; Item 357 R$ 3,00; Item 358 R$ 350,00; Item 359 R$ 360,00; Item 360 R$ 150,00; Item 361 R$ 160,00; Item 362 R$ 6,00; Item 363 R$ 13,00; Item 364 R$ 17,00; Item 365 R$ 12,00; Item 366 R$ 14,00; Item 367 R$ 15,00; Item 368 R$ 17,00; Item 369 R$ 2,00; Item 370 R$ 1,30; Item 371 R$ 2,50; Item 372 R$ 19,00; Item 373 R$ 62,00; Item 374 R$ 70,00; Item 375 R$ 490,00; Item 376 R$ 40,50; Item 377 R$ 6,00; Item 378 R$ 8,00; Item 379 R$ 8,00; Item 380 R$ 7,80; Item 381 R$ 4,00; Item 383 R$ 27,00; Item 384 R$ 340,00; Item 385 R$ 73,00; Item 390 R$ 90,00; Item 393 R$ 18,00; Item 395 R$ 10,00; Item 396 R$ 7,00; Item 397 R$ 8,00; Item 398 R$ 3,50; Item 399 R$ 7,00; Item 400 R$ 98,00; Item 401 R$ 80,00; Item 402 R$ 9,00; Item 403 R$ 60,00; Item 404 R$ 19,00; Item 405 R$ 150,00; Item 406 R$ 33,00; Item 407 R$ 45,00; Item 408 R$ 350,00; Item 409 R$ 48,00; Item 409 R$ 68,00; Item 410 R$ 68,00; Item 411 R$ 89,00; Item 412 R$ 10,00; Item 413 R$ 18,00; Item 414 R$ 260,00; Item 415 R$ 105,00; Item 416 R$ 30,00; Item 417 R$ 23,00; Item 418 R$ 25,50; Item 419 R$ 48,00; Item 420 R$ 15,00; Item 421 R$ 7,00; Item 422 R$ 2,50; Item 423 R$ 19,00; Item 424 R$ 26,00; Item 425 R$ 27,00; Item 426 R$ 28,00; Item 427 R$ 39,00. Data da Assinatura da Ata: 25 de junho de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:D88970C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 855 DE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 555/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 31, DA LEI MUNICIPAL Nº 850/04, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, CONFORME ART. 40, § 1º, III, b) DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 17, I,II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 991/10, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.056/2010, RESOLVE retificar a Portaria de nº 555/2010, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade/Comum a Sra. MARIA CÍCERA DOS SANTOS, CPF nº 258.958.854-20, matrícula 849, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Garí, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 08 meses e 13 dias, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 8283/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, sem paridade, conforme o art. 40, §1º, III, b) da Constituição Federal de 1988, com as alterações da EC nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 17, I, II, e III da Lei Municipal n.º 991/10, de 24 de setembro de 2010.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro em, 02 de agosto de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A5888516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 856 DE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA N° 423/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, ACRESCIDO DE 02 QUINQUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, CONFORME ART. 40, III,"b" DA CF/1988, C/C ART. 3º DA EC Nº 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE 01 QUINQUÊNIO, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.013/2011, RESOLVE retificar a Portaria de n.° 423/11 e passa a vigorar com o seguinte texto: concede a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA, CPF n° 019.150.314-27, matrícula 6081, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 36 anos, 05 meses e 09 dias, trabalhados no cargo de Professora, sendo desses, 24 anos, 02 meses e 13 dias trabalhados de Marechal Deodoro, enquadrada na Tabela 2, Nível Il I, Classe "d", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 01 (um) quinquênio em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois..

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de agosto de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FAF57343

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Comenda Municipal do Mérito "Dona Rosa da Fonseca", e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida a **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca,** prevista na Lei Municipal nº 1.287, de 29 de julho de 2019, aos cidadãos abaixo relacionados, os quais têm prestado relevantes serviços à comunidade deodorense.
I – Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

II – Ednurdes Lós Menezes Lopes
III- Eleuza Galvão Rodas
IV- Everaldo Sibaldo Miranda
V – Fabíola Melo Feijão
VI- José Manuel Marques Cruz
VII- José RenanVasconcelos Calheiros Filho
VIII- Joseneide Pereira Oliveira
IX - Maria Aparecida Carnaúba
X - Paulo Domingos de Araújo Lima Junior
XI - Sérgio Toledo de Albuquerque
XII – Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Art. 2º. A **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca** será outorgada aos homenageados na solenidade pública a ser realizada em 05 de agosto de 2019, nas comemorações alusivas aos 428 anos da fundação do Município de Marechal Deodoro.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de agosto de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:818CF438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017

Partes: PMMD e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ nº
61.600.839/0010-46
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretário Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CONTRATADO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:517D3F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2017

Partes: PMMD e NACIONAL SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.233.900/0001-65
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência
do primeiro aditivo, podendo ser reincidido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação,
tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Carlos Henrique da Silva Motta
NACIONAL SOLUÇÕES LTDA – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FAFA3741

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019-SRP - RETIFICADO
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2019-SRP-RETIFICADO – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas – Data/Horário: 16 de agosto de 2019, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C0B8B1F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 019/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias – Data/Horário: 16 de agosto de 2019, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7F4AFDF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **LUSANE LIMA DA**

SILVA 02811516441, vencedora em todos os itens **Nº 01; Nº 02 e Nº 03**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e reposição em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Olho D'Água do Casado.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:16E048BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **LUSANE LIMA DA SILVA 02811516441 -** CNPJ No **26.801.962/0001 – 33**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e reposição em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Olho D'Água do Casado.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de Abril de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F23564ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 035/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **LUSANE LIMA DA SILVA 02811516441 -** CNPJ No **26.801.962/0001 – 33**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e reposição em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Olho D'Água do Casado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:822EFC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **FAGNA SOUZA NASCIMENTO 03083123418** vencedora em todos os itens **nº 01; nº 02; nº 03 e nº 04**. Importando o mesmo o valor total de **R$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:134C73DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **FAGNA SOUZA NASCIMENTO 03083123418 -** CNPJ No 21.916.209/0001 – 56.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Maio de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:3C996B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 038/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **FAGNA SOUZA NASCIMENTO 03083123418 -** CNPJ No 21.916.209/0001 – 56.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.
VALOR DO CONTRATO: R$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9A81F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da pregoeira e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019**, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas: **M R DE MORAIS E CIA LTDA** vencedora em todos os itens nº 01; nº 02; nº 03; nº 04; nº 05; nº 06; nº 07; nº 08; nº 09; nº 10; nº 11; nº 12 e nº 13. Importando o mesmo o valor total de **R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúde e serviços de translado.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5A065F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA - **M R DE MORAIS E CIA LTDA -** CNPJ No 11.080.182/0001 – 74
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúde e serviços de translado.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Julho de 2019
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7B76D68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 041/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA – **M R DE MORAIS E CIA LTDA** CNPJ No 11.080.182/0001 – 74
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de ataúde e serviços de translado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2019
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 02 de Agosto de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FF46D07B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 08.01.0005/2018
Termo da Ata de Registro de Preços nº 04/2019
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 04/2019
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.355.030/0001-38.
Fornecedor Beneficiário: WELLINGTON BERNARDO DA SILVA, CNPJ sob o nº: 31.807.333/0001-50.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2019.
Signatários: Marcos Antonio de Almeida pelo Órgão Gerenciador e Marcos Domingos Almeida Cavalcante pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:F9CA70FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº. 3077/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as alterações introduzidas pela EC – 41 de 19 / 12 / 2003 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV nº 0405001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** em favor da Servidora, **Sr. ª MARIA JOSÉ DE LIMA ALVES**, portadora do RG nº 853563 SEDS/AL e do CPF/MF nº 012.200.234-26, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no quadro permanente dos Servidores Públicos do Município de Piranhas, matricula nº 732, valendo-se do que dispõe o art. 37 da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011. 3
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos calculados na proporção de 0,56, ao tempo de contribuição necessária para aposentadoria na forma integral, atendendo ao disposto do art. 66 da Lei Municipal Nº 69, 08 de novembro 2011.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial válido, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - O valor inicial dos proventos do benefício previdenciário concedido, será igual a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), proporcionais ao tempo no serviço, e deverá ser aplicada majoração de proventos, atendendo ao dispositivo do art. 201, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 29 de julho de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente do Piranhas Prev.

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 29 de Julho de 2019.

SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:E6FFD4B1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº 3039/2019

ERRATA
O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,
RETIFICA:
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, EDIÇÃO 1064 REFERENTE A BENEFÍCIO CONCEDIDO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR, SR(A) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 04621996 SSP/BA E DO CPF/MF Nº 510.682.575-04.
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 06/05/2019 A 06/06/2020
LEIA-SE: PERÍODO DE 05/06/2019 A 05/06/2020.

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:54A5AC7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto Municipal nº 15/2019

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PORTO CALVO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Porto Calvo-AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 49, II, da Lei Municipal nº 873/2009, bem como a Lei Municipal nº 1105/2018,
Considerando a urgência e necessidade da contratação imediata dos aprovados no concurso público de Porto Calvo-AL, referente ao Edital nº 01/2018;
Considerando que as aulas escolares já deram início e torna imprescindivelmente as nomeações dos professores aprovados em concurso público;
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13/2019, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega da documentação dos aprovados no concurso público de Porto Calvo–AL, Edital nº 01/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 01 de agosto de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:A7D909B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 026/2019 - SRP, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela ANP do mês anterior. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. Data/Hora: 16 de agosto de 2019, as 13h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 02 de agosto de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:99CD48E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 007/2019 – 4ª Chamada, do tipo *maior percentual de desconto*. Objeto: aquisições de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA. Data/Hora: 23 de agosto de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.
Quebrangulo, 02 de agosto de 2019.
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:986F45EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global Nº 002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção das instalações do centro de referência especializada de assistência social – creas, com o fornecimento de mão de obra e materiais. Data/Hora: 22 de agosto de 2019, as 13h00min. O edital e anexos do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 02 de agosto de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FFFC80C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0111-037/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM CONDUTOR, E DE MÁQUINAS COM OPERADOR DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.
Data de realização: 20 de agosto de 2019 às 09:00 H, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de agosto de 2019.

ROBERTA ALVES
CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:C210C7D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 221 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 221/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõem os seus artigos 62 e 63, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 281/96, alterado pela Lei nº 393/2003, de 06/06/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Membros, representantes de entidades municipais, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para exercem o mandato de 02(dois) anos.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Lúcia da Silva
Suplente: Rosinete Bruno da Silva

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Tatiana Fernanda Pereira da Silva Vieira
Suplente: Letícia de Lima Moreno Gonzáles

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Ailton do Nascimento
Suplente: Wellington Vieira Maia dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representantes do Seguimento da Igreja Católica:
Titular: Maria Elizabete Correia do Nascimento
Suplente: Maria Camilo da Silva

2. Representantes do Instituto Engenho de Idéias:
Titular: André Mendonça Fernandes da Silva
Suplente: Tânia Mendonça Fernandes da Silva

3. Representantes dos Trabalhadores da Área:
Titular: Janaina Ricciardi Soares
Suplente: Gisllany Grazielle Nascimento Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:02BEDF32

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 222 DE 03 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N º 222/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 11, parágrafo único da Lei Municipal nº 287/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercerem o mandato pelo prazo de 03 (três) anos.

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:
Titular: Isis Laisla Nascimento Santos
Suplente: Janaina Ricciardi Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jorge Luiz Ramos da Silva
Suplente: Iris Laiane Nascimento Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Wellington Vieira Maia dos Santos
Suplente: José Ailton do Nascimento

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Seguimento da Igreja Católica:
Titular: Maria Elizabete Correia do Nascimento
Suplente: Maria Camilo da Silva

Representantes do Instituto Engenho de Idéias:
Titular: André Mendonça Fernandes da Silva
Suplente: Tânia Mendonça Fernandes da Silva

Representantes da Associação Musical Independente:
Titular: Marcilon da Silva Vasconcellos
Suplente: José Adeildo Oliveira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 03 de Junho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D34D2522

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Mundaú – AL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial referente ao Edital nº 016/2019, objetivando contratação de empresa especializada para Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Poder Executivo de Santana do Mundaú – AL, está SUSPENSA em virtude de adequação do edital e de seus anexos. O edital será republicado em uma nova data para abertura do certame.

Santana do Mundaú, 02 de agosto de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9393D345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Retificar aviso publicado no AMA de 15/07/2019, Edição1076, referente à Pregão Presencial Nº 007/2019, onde se lê: 29 de JULHO de 2019; Leia-se: 31 de JULHO de 2019;

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:DF7A868C



